

ATO Nº 19/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2021/02613 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da MULHER - CEDM, a representante abaixo indicada:

I - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Cuiabá - BPW:

- Suplente: Joeli Mariane Castelli

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 091679c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar